

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3532 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1579*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.048,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.048,54
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	406,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.718,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	00	Fundo Social de Solidariedade	
	103	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	1.360,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	127	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS	2.225,01
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	134	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	6.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 17
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 039	CONVÊNIO SUS	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3532 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1579

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			139,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB-OUTROS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	27	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico			-2.633,97	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
	140	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			-400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
	141	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			-6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
02	09	00	Cultura e Lazer				
	229	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer			-1.789,56	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	309	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			-2.225,01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB-OUTROS				

Anulação (-)

-13.048,54



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3532 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1579

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito